

	<p>Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria do Verde e do Meio Ambiente</p>	<p>Fls. _____ do Proc. 2012-0.329.067-1</p>
---	--	---

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 060/SVMA/2015, com efeitos meramente declaratórios.**

**CONTRATO Nº 005/SVMA/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012-0.329.067-1**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

**CONTRATADA:** Atento São Paulo Serviços de Segurança Patrimonial EIRELI– CNPJ nº 06.069.276/0001-02

**OBJETO:** Prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada para os parques do **GRUPO NORTE:** Jardim Felicidade, Vila dos Remédios, São Domingos, Lions Clube Tucuruvi, Cidade de Toronto, Rodrigo de Gásperi, Vila Guilherme – Trote, Pinheirinho D’Água, Sítio Morrinhos e Jacintho Alberto, sendo 41 vigilantes posto diurno (posto tipo A) e 24 vigilantes posto noturno (posto tipo B).

**VALOR INICIALMENTE CONTRATADO:** R\$ 176.050,91 (cento e setenta e seis mil e cinquenta reais e noventa e um centavos).

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais **13 (treze) dias**, contados a partir de **19/05/2015**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00.00

**NOTA DE EMPENHO:** 46.924/2015 e 46.922/2015

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, Sra. **LAURA BERNARDES**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 85/SVMA-G/2014, adiante designada apenas CONTRATANTE e, de outro, a empresa **ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI**, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 2.540, Santana, São Paulo, SP, CEP: 02402-000, fone: (11) 3886-2020 ramal 229, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.069.276/0001-02, por seu representante legal, Sr. **JOSÉ ROBERTO LOPES**, Sócio-Diretor, portador do R.G sob o nº 7.582.542 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 637.649.548-68, adiante designada apenas CONTRATADA, de acordo com o despacho da Senhora Chefe de Gabinete exarado às fls. 891/892 do processo administrativo em epígrafe e publicado no Diário Oficial do Município em 19/05/2015, fls. 114, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato 005/SVMA/2013, conforme condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **13 (treze) dias**, contados a partir de **19 de maio de 2015**, pelo valor inicialmente contratado de **R\$ 176.050,91** (cento e setenta e seis mil e cinquenta reais e noventa e um centavos), observando-se o teor da Cláusula Nona.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1 Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente Instrumento, em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, para que produzam entre si os legítimos efeitos e direitos.

São Paulo,        de                                de 2015.

\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
LAURA BERNARDES  
CHEFE DE GABINETE

\_\_\_\_\_  
**ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**  
JOSÉ ROBERTO LOPES  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG nº

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG nº